



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## DECRETO Nº 59.118, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019

*Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 350.000,00 de acordo com a Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018.*

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.021, de 27 de dezembro de 2018, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Cultura,

### DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de Atividades Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		<b>350.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<b>CODIGO</b>	<b>NOME</b>	<b>VALOR</b>
11.60.04.122.3024.2078	E3600 - Projetos Diversos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
22.10.15.451.3022.1797	E3766 - Iluminação Pública - Instalação de Braços de Iluminação em 8 (oito) Postes da Avenida Berta Waitman, Interlagos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00

25.10.13.391.3001.1248	E3862 - Restauração do Complexo Evangelista de Souza (Estação Ferroviária e Vila) - Parelheiros	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
34.10.14.422.3013.2053	Manutenção e Operação da Casa da Mulher Brasileira	
33903000.00	Material de Consumo	40.000,00
59.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
59.10.15.451.3022.1625	E3864 - Implantação de Aparelhos de Ginástica na Praça localizada na Confluência da Rua Nino Crespi com Rua Pedro Santa Lúcia - Interlagos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
59.10.15.451.3022.1636	E3879 - Piso Intertravado e Canteiros em Vila da Rua das Paineiras com a Rua Clara Manteli	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
67.10.15.451.3022.1657	E114 - Reformas, Melhorias e Revitalização e ou Instalação de Equipamentos em Áreas Públicas no âmbito da Subprefeitura Itaquera	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		<b>350.000,00</b>

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 3 de dezembro de 2019, 466º da Fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 3 de dezembro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/12/2019, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).